Santander

Banco Bandepe S.A.

CNPJ nº 10.866.788/0001-77

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:
Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras do Banco Bandepe S.A. (Bandepe) relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).
Mercado de Atuação
O Bandepe Instituição financeira integrante do Conglomerado Santander, opera como Banco múltiplo e desenvolve suas operações através das carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento.
Em atendimento ao §6º do art. 133 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 15.177/2025, o Banco Bandepe informa que:
(i) Empregados por nível hierárquico: O Banco Bandepe não possuía empregados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.
(ii) Composição da administração: Em 31 de dezembro de 2025, a administração era composta por 11 membros, dos quais 18% eram mulheres e 82% eram homens. Em 31 de dezembro de 2024, a administração era composta por 9 membros, dos quais 11% eram mulheres e 89% homens.
Patrimônio Líquido e Resultado
Em 31 de dezembro de 2025 o lucro líquido apresentado no acumulado do período foi de R$ 644 milhões. O patrimônio líquido atingiu o montante de R$ 5.969 milhões.
Ativos e Passivos
Em 31 de dezembro de 2025, os ativos totais atingiram R$ 7.731 milhões, destacando-se R$ 6.563 milhões por Títulos e Valores Mobiliários. Os passivos totais atingiram R$ 1.762 milhões, destaca-se R$ 1.209 milhões de Depósitos Interfinanceiros.
Auditoria Independente
A política de atuação do Bandepe na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.
O Bandepe informa que no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras.
Ademais, o Bandepe confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

São Paulo, 26 de março de 2026.
A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota Explicativa	31/12/2025		Nota Explicativa	31/12/2025
Ativo Circulante e Não Circulante		**7.730.754**	**Passivo Circulante e Não Circulante**		**1.761.783**
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado		**7.498.761**	**Depósitos**		**1.208.629**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5 e 13.c	938.126	Depósitos	9 e 13.c	1.208.629
Títulos e Valores Mobiliários	6	6.560.623	**Outros Passivos**	**10**	**230.568**
Outros Ativos Financeiros		12	Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	11.b	11.079
Ativos Financeiros Mensurado ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes		**2.622**	Outras Provisões	10	530
			Diversos	10	218.959
Títulos e Valores Mobiliários	6	2.622	**Passivos Fiscais**	**7.b**	**322.586**
Outros Ativos	**8**	**220.060**	Correntes		322.586
Ativos Fiscais		**9.310**	**Patrimônio Líquido**	**12**	**5.968.971**
Diferidos		9.310	Capital Social	12.a	4.787.689
Investimentos		**1**	Reservas de Lucros		1.181.282
Outros Investimentos		1			
Total do ativo		**7.730.754**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**		**7.730.754**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota Explicativa	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Receitas da Intermediação Financeira		**452.168**	**897.151**
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		452.168	897.151
Despesas da Intermediação Financeira		**(13.267)**	**(103.001)**
Operações de Captação no Mercado	13.c	(13.267)	(103.001)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**438.901**	**794.150**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**(20.510)**	**(39.851)**
Outras Despesas Administrativas	14	(750)	(1.577)
Despesas Tributárias	7.d	(20.681)	(37.654)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	15	921	(620)
Resultado Operacional		**418.391**	**754.299**
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		**418.391**	**754.299**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**7.c**	**38.877**	**(110.148)**
Provisão para Imposto de Renda		40.939	(43.612)
Provisão para Contribuição Social		-	(67.586)
Ativo Fiscal Diferido		(2.062)	1.050
Lucro Líquido		**457.268**	**644.151**
Nº de Ações		3.589	3.589
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R$)		127,40	179,48

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota explicativa	Capital Subscrito	Reservas de Lucros: Reserva Legal	Reservas de Lucros: Reservas Estatutárias	Ajustes de Avaliação Patrimonial: Próprios	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**4.787.689**	**269.063**	**766.068**	**(2.698)**	**-**	**5.820.122**
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	2.698	-	2.698
Lucro Líquido		-	-	-	-	644.151	644.151
Destinações:							
Reserva Legal	11.c	-	32.208	-	-	(32.208)	-
Juros sobre o Capital Próprio	11.b	-	-	(498.000)	-	-	(498.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	11.c	-	-	305.972	-	(305.972)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	11.c	-	-	305.971	-	(305.971)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**4.787.689**	**301.271**	**880.011**	**-**	**-**	**5.968.971**
Mutações no Exercício		**-**	**32.208**	**113.943**	**2.698**	**-**	**148.849**
Saldos em 30 de junho de 2025		**4.787.689**	**278.407**	**943.607**	**-**	**-**	**6.009.703**
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido		-	-	-	-	457.268	457.268
Destinações:							
Reserva Legal	12.c	-	22.864	-	-	(22.864)	-
Juros sobre o Capital Próprio	12.b	-	-	(498.000)	-	-	(498.000)
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	217.202	-	(217.202)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	217.203	-	(217.203)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**4.787.689**	**301.271**	**880.011**	**-**	**-**	**5.968.971**
Mutações no Semestre		**-**	**22.864**	**(63.596)**	**-**	**-**	**(40.732)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Lucro Líquido	**457.268**	**644.151**
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas:	**-**	**2.698**
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM	-	5.145
Imposto de Renda	-	(2.447)
Resultado Abrangente do Exercício	**457.268**	**646.849**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota Explicativa	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido		**457.268**	**644.151**
Ajustes ao Lucro Líquido:		**(3.997)**	**(11.674)**
Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais	11.b	181	335
Atualizações Monetárias para Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais	11.b	298	784
Impostos Diferidos		2.282	(1.138)
Atualização de Depósitos Judiciais	15	(6.619)	(11.305)
Atualização de Impostos a Compensar	15	(139)	(350)
Variações em Ativos e Passivos:		**(392.511)**	**(417.815)**
Redução (Aumento) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(828.723)	(828.723)
Redução (Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários		(678.759)	3.991.599
Redução (Aumento) em Outros Ativos Financeiros		(1)	4
Redução (Aumento) em Outros Ativos		(37)	1
Redução (Aumento) em Depósitos		1.208.629	(3.546.776)
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas		33	(177)
Redução (Aumento) em Ativos Fiscais Correntes		5.673	5.673
Aumento (Redução) em Passivos Fiscais Correntes		2.114	131.794
Aumento (Redução) em Outros Passivos		(73.955)	(73.772)
Imposto Pago		(27.485)	(97.438)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		**60.760**	**214.662**
Atividades de Financiamento			
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(212.500)	(382.500)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Financiamento	12.b	**(212.500)**	**(382.500)**
Aumento (Redução) Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa		**(151.740)**	**(167.838)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	4	**261.143**	**277.241**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	4	**109.403**	**109.403**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional
O Banco Bandepe S.A. (Bandepe), controlado pela Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Santander Leasing), constituído na forma de sociedade anônima, opera como Banco múltiplo e desenvolve suas operações através das carteiras comercial, de câmbio, de investimento e de crédito e financiamento. As operações do Bandepe são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados entre as instituições são absorvidos entre as mesmas e realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
a) Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras do Bandepe foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).
O Bandepe é controlado pela Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Santander Leasing), investimentos estes que totalizam o equivalente a 100% do Capital Social do Bandepe (Nota 11.b). As normas do Bacen preveem a apresentação de demonstrações consolidadas, não obstante, o Banco Santander foi consultado e não fez objeção quanto a não apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pela controladora.
A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais realização de ativos fiscais diferidos e provisão para processos judiciais, cíveis, fiscais e trabalhistas.
O Banco Bandepe em conformidade com o disposto no Art. 79 da Resolução CMN nº 4966/21 segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.
A Diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, na reunião realizada em 26 de março de 2026.
b) Novas normas emitidas
I - Resolução CMN n° 4.966/2021 e correlatas
A Resolução CMN n° 4.966/2021, com as atualizações trazidas pela Resolução CMN n° 5.100/2023 e demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*), convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025. As principais mudanças referem-se: à classificação de instrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à baixa a prejuízo e; ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações com problemas de crédito.
A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e não ocorreram alterações em provisões para perdas ou efeitos de alterações de categorias decorrentes da adoção da Resolução nº 4.966/2021.
A Resolução CMN n° 4.975/2021, estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1° de janeiro de 2025. Não ocorreram impactos provenientes da nova norma.
Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições puderam deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida observa a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.
A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.
c) A Moeda Funcional e Moeda de Apresentação
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação do Bandepe.

3. Principais Políticas Contábeis
a) Caixa e Equivalentes de Caixa
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.
b) Instrumentos Financeiros
Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.
Os instrumentos financeiros da Companhia estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, e podem ser classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI, para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.
Os principais instrumentos da entidade são compostos por aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.
(I) Avaliação do modelo de negócios
De acordo com a Resolução CMN n° 4.966/2021, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:
• Obter fluxos de caixa contratuais;
• Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
• Outros.
Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.
(II) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros ("SPPI teste")
Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar um SPPI teste.
Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.
(III) Custo Amortizado ("CA")
Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:
• É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais;
• Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
(IV) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA")
Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.
São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:
• O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
• Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.
Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".
(V) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")
Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.
(VI) Passivo Financeiro
Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/2021, a Companhia deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:
• Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
• Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
• Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
• Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;
• Contratos híbridos.
(VII) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")
É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.
No Banco Santander,para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.
Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31/12/2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.
c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia.
d) Títulos e Valores Mobiliários
Conforme Resolução CMN n° 4.966/2021, a carteira de títulos e valores mobiliários é classificada nas categorias de custo amortizado, mensurados a valor justo através do resultado e mensurados a valor justo através dos resultados abrangentes, conforme descrito no **item b**.
As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos mensurados a valor justo através dos resultados abrangentes e custo amortizado são reconhecidas no resultado do período
e) Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias
O Bandepe é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades.
As provisões são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.
As provisões são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e com base nas melhores informações disponíveis. Para as provisões cujo risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 10.d) e para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida divulgação.
Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.
No caso de trânsitos em julgado favoráveis ao Bandepe, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.
f) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)
O PIS (0,65%) e a COFINS (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e COFINS são registradas em despesas tributárias.
g) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras e pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização e 9% para as demais empresas, incidente sobre o lucro, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A alíquota da CSLL, para os bancos de qualquer espécie, é de 20% nos termos do artigo 32 da Emenda Constitucional 103/2019.
Em 26 de dezembro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que promove alterações no sistema tributário federal, com impactos sobre diversos setores da economia. A referida legislação altera e consolida as alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") aplicáveis às empresas do setor financeiro.
Para as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento e para as Sociedades de Capitalização, a alíquota da CSLL será majorada do patamar atual de 15% para 17,5% nos exercícios de 2026 e 2027, e para 20% a partir do exercício de 2028, conforme disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 224/2025.
Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao exercício em que se estima a realização do ativo e ou a liquidação do passivo.
De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 7.a2, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.
h) Redução ao Valor Recuperável de Ativos
Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.
i) Juros sobre Capital Próprio
Os Juros sobre Capital Próprio são reconhecidos no passivo a partir do momento que sejam declarados ou propostos, conforme Resolução CMN nº 4.872/20.
j) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes
Resultado não corrente do exercício é aquele que:
I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e
II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.
k) Estimativas Contábeis
Na aplicação das políticas contábeis do Banco Bandepe, a Administração deve exercer julgamentos e realizar estimativas sobre os valores contábeis de ativo e passivo, receitas e despesas dos períodos futuros. As estimativas e premissas relacionadas baseiam-se na experiência histórica nos fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas, sendo quantificadas as estimativas e divulgadas em notas explicativas.
j) Estimativas Criticas
A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para processos judiciais fiscais.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2025
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**109.403**
Aplicações no Mercado Aberto	109.403
Total	**109.403**

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	31/12/2025 Total
Aplicações no Mercado Aberto			
Posição Bancada	**109.403**	**828.723**	**938.126**
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B (nota 13.c)	109.403	-	109.403
Certificado de Depósito Interbancário - CDI (nota 13.c)	-	828.723	828.723
Total	**109.403**	**828.723**	**938.126**

6. Títulos e Valores Mobiliários
I) Resumo da Carteira por Categorias

	Valor do Custo Amortizado	Ajuste ao Valor de Mercado Refletido no: Resultado	Patrimônio Líquido	31/12/2025 Valor Contábil
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	**6.561.106**	**(483)**	**-**	**6.560.623**
Títulos Privados	**6.561.106**	**(483)**	**-**	**6.560.623**
Cotas de Fundos de Investimento [1]	6.561.106	(483)	-	**6.560.623**
Ativos Financeiros Mensurado ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes	**2.622**	**-**	**-**	**2.622**
Títulos Públicos	**2.622**	**-**	**-**	**2.622**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.622	-	-	2.622
Total de Títulos e Valores Mobiliários	**6.563.728**	**(483)**	**-**	**6.563.245**

II) Abertura por Vencimento

	Sem Vencimento	Acima de 3 Anos	31/12/2025 Total
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	**6.560.623**	**-**	**6.560.623**
Títulos Privados	**6.560.623**	**-**	**6.560.623**
Cotas de Fundos de Investimento [1]	6.560.623	-	6.560.623
Ativos Financeiros Mensurado ao Valor Justo por Meio dos Outros Resultados Abrangentes	**-**	**2.622**	**2.622**
Títulos Públicos	**-**	**2.622**	**2.622**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	2.622	2.622
Total	**6.560.623**	**2.622**	**6.563.245**

[1] As cotas de fundo de investimento em cotas de Fundo Multimercado destinam seus recursos substancialmente em títulos de investimento no exterior. As cotas de fundo imobiliário destinam seus recursos, substancialmente, em imóveis para renda.
As cotas de fundo de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos diariamente.
Em 31 de dezembro de 2025, o Bandepe não realizou operações com derivativos.

7. Ativos e Passivos Fiscais
a) Ativos Fiscais Correntes e Diferidos

	31/12/2025
Ativos Fiscais Diferidos	9.310
Total	**9.310**
Circulante	**-**
Não Circulante	**9.310**

a.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024	Constituição	Realização	Saldo em 31/12/2025
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	10.182	4.405	510	(333)	4.582
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado	8.240	295	5.671	(5.376)	590
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos Mensurados ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	-	2.447	1.421	(3.868)	-
Outras provisões e ajustes temporários	8.822	3.304	6.452	(5.785)	3.971
Total dos Ativos Fiscais Diferidos sobre Diferenças Temporárias	**27.244**	**10.451**	**14.054**	**(15.362)**	**9.143**
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social	670	167	-	-	167
Saldo dos Ativos Fiscais Diferidos Registrados	**27.914**	**10.618**	**14.054**	**(15.362)**	**9.310**

Em 31 de dezembro de 2025, o Bandepe não possui créditos tributários não ativados.
O registro contábil dos Ativos Fiscais Diferidos nas demonstrações financeiras do Banco Bandepe foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção de resultados futuros e em estudo técnico preparado nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020 e Resolução BCB nº 15.
a.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

	Diferenças Temporárias: IRPJ	CSLL	PIS/COFINS	Prejuízos Fiscais - Base Negativa	31/12/2025 Total
2026	2.234	1.787	96	-	4.117
2027	29	23	96	-	148
2028	29	23	96	-	148
2029	29	23	96	-	148
2031 a 2035	2.546	2.036	-	167	4.749
Total	**4.867**	**3.892**	**384**	**167**	**9.310**

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.
a.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos
O valor presente total dos créditos tributários e do valor registrado é de R$6.046, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízo fiscal, bases negativas de CSLL e a taxa média de captação, projetada para o exercício correspondente.
b) Passivos Fiscais Correntes
As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores questionados em processos judiciais e administrativos.

	31/12/2025
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	318.984
Impostos e Contribuições a Pagar	3.602
Total	**322.586**
Circulante	**322.586**
Não Circulante	**-**

c) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 31/12/2025
Resultado Operacional antes da tributação	**754.299**
Alíquota (25% de Imposto de Renda e 20% de Contribuição Social)	**(339.435)**
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	5.245
Juros sobre o Capital Próprio	224.100
Demais Ajustes	(58)
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(110.148)**

Continua

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que instit

...Continuação

Santander

Banco Bandepe S.A.

CNPJ nº 10.866.788/0001-77

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

d) Despesas Tributárias

	31/12/2025
Despesa de COFINS	31.766
Despesa com PIS	5.162
Outras	726
Total	**37.654**

8. **Outros Ativos**

	31/12/2025
Devedores por Depósitos em Garantia	
Para Interposição de Recursos Fiscais	219.574
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	38
Pagamentos a Ressarcir	235
Outros Valores e Bens	213
Total	**220.060**
Circulante	**2.400**
Não Circulante	**217.660**

9. Depósitos

	31/12/2025	
	De 3 a 12 Meses	Total
Depósitos Interfinanceiros (Nota 13.c)	1.208.629	1.208.629
Total	**1.208.629**	**1.208.629**

10. Outros Passivos

	31/12/2025
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 11.b)	11.079
Provisão para Pagamentos a Efetuar	530
Sociais e Estatutárias (Nota 12.b)	210.800
Outros	8.159
Total	**230.568**
Circulante	**210.477**
Não Circulante	**20.092**

11. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais

a) Ativos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2025, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.e).

b) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	Civeis	Fiscais
	01/01 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025
Saldo Inicial	**-**	**10.595**
Constituição Líquida de Reversão	81	254
Atualização Monetária [1]	-	784
Baixa por Pagamentos	(81)	(554)
Saldo Final	**-**	**11.079**
Depósitos em Garantia - Outros Créditos [2]	-	216.996
Depósitos em Garantia - Títulos e Valores Mobiliários	-	1.385

[1] Registrados em despesas tributárias e outras receitas/despesas operacionais.

[2] Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão das contingências classificadas como prováveis. As obrigações de PIS e COFINS relacionadas a Lei 9.718/1998 estão classificadas na rubrica de Passivos Fiscais.

c) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Provável

Os principais processos judiciais e administrativos relacionados a perda provável, fiscais e previdenciárias, estão descritos a seguir:

PIS e COFINS - R$ 216.650 : O Bandepe ajuizou medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas, que, antes da referida norma, eram tributadas pelo PIS e Cofins apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias.

Em 2023, entretanto, o STF decidiu o Tema 372 por meio de Repercussão Geral, e acolheu parcialmente o recurso da União Federal fixando a tese de que incide o PIS/COFINS sobre as receitas operacionais decorrentes das atividades típicas das instituições financeiras, de forma a terem sido constituídas as respectivas obrigações de PIS e COFINS.

d) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza tributária, avaliados com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

As ações de natureza tributária com classificação de perda possível totalizaram R$ 35.864.

PIS e COFINS (JCP) Lei nº 12.973/14 - O principal processo de natureza tributária se refere a autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, pretendendo a exigência de PIS e COFINS sobre receitas que não decorrem da atividade preponderante da empresa, contrariando assim o novo texto legal trazido pela Lei Federal nº 12.973/2014. Em 31 de dezembro de 2025, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R$ 16.990.

12. **Patrimônio Líquido**

a) Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2025, é composto por 3.589 mil ações ordinárias, respectivamente, todas nominativas e sem valor nominal, todas de domiciliados no país.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 1% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação.

					31/12/2025
	Em Milhares de Reais			Reais por Ação Ordinária	
	Bruto	IRRF	Líquido	Bruto	Líquido
Juros sobre Capital Próprio [1]	250.000	37.500	212.500	69,65	59,20
Juros sobre Capital Próprio [2]	248.000	37.200	210.800	69,09	58,73
Total	**498.000**	**74.700**	**423.300**	**138,74**	**117,93**

[1] Deliberados pelo Conselho de Administração em 29 de setembro de 2025. O valor líquido dos Juros sobre o Capital Próprio foram pagos em 30 de setembro de 2025 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2025.

[2] Deliberados pelo Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2025. O valor líquido dos Juros sobre o Capital Próprio foram pagos em 06 de março de 2026 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2025.

No exercício anterior, foi deliberado o pagamento de juros sobre capital próprio, com pagamento realizado no 1º Semestre de 2025 com reflexo de R$ 170.000 na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

c) Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias

Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, foram destinados 50% para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações do Bandepe e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas as reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

Os saldos de reservas de lucros excedentes ao capital social serão abordados em Assembleia Geral ad referendum, a fim de instruir os acionistas acerca de deliberação de aumento de capital e devido enquadramento nas exigências da Lei 11.638/2007.

13. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) do Bandepe realizada em 29 de abril de 2025, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos Administradores para o ano de 2025, no valor máximo de R$10 mil. O Bandepe é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander. O Bandepe não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

Em 31 de dezembro de 2025, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria e Planos de Aposentadoria Complementar.

b) Participação Acionária

O Bandepe é controlado pela Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, que possui participação acionária direta de 3.589 mil ações ordinárias equivalentes a 100,00% do capital social.

c) Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos são conforme segue:

	Ativos (Passivos) 01/01 a 31/12/2025	Receitas (Despesas) 01/01 a 31/12/2025
Aplicações no Mercado Aberto	**938.126**	**20.133**
Banco Santander (Brasil) [1]	938.126	20.133
Títulos e Valores Mobiliários	**6.529.917**	**834.031**
Santander Fundo de Investimento Diamantina Multimercado Crédito Privado	6.529.917	834.031
Depósitos Interfinanceiros	**(1.208.629)**	**(103.001)**
Banco Santander (Brasil) [1]	(1.208.629)	(103.001)
Valores a Pagar Sociedades Ligadas (Nota 13)	**-**	**(363)**
Banco Santander (Brasil) [1] [2]	-	(363)

[1] Controlador da Leasing.

[2] As despesas referem-se a despesas administrativas Convênio Operacional.

14. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 31/12/2025
Convênio Operacional - Banco Santander (Nota 12.c)	363
Serviços Técnicos Especializados e Terceiros	174
Serviços do Sistema Financeiro	599
Seguros	60
Propaganda e Publicidade	123
Outras	258
Total	**1.577**

15. Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	01/01 a 31/12/2025
Atualização de Depósitos Judiciais	11.305
Atualização de Impostos a Compensar	350
Provisões Operacionais - Cíveis (Nota 11.b)	(81)
Provisões Operacionais - Fiscais (Nota 11.b)	(254)
Atualização de Impostos	(938)
Obrigações de PIS e COFINS	(10.943)
Outras	(59)
Total	**(620)**

16. Outras Informações

a) Comitê de Auditoria

Em consonância à Resolução do CMN nº 4.910/2021, o Bandepe aderiu ao comitê de auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander. As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

A apuração do Índice de Basileia aplicado ao Bandepe é efetuada em conjunto com o Conglomerado Prudencial do Banco Santander.

Estas informações semestrais, no que tange ao Gerenciamento de Riscos de Crédito e Apuração do Índice de Basileia, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras do Banco Santander, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

b) Resultados recorrentes/não recorrentes

Em 31 de dezembro de 2025, não houve resultados não recorrentes.

c) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes no período.

DIRETORIA

Diretor Presidente
Rafael Abujamra Kappaz

Diretor Vice-Presidente
Carlos Díaz Álvarez

Diretores Executivos
Alexandre Guimarães Soares, Carlos Aguiar Neto, Ede Ilson Viani, Vanessa Alessi Manzi, Reginaldo Antonio Ribeiro, Izabella Ferreira Belisário, Paulo Sérgio Duailibi, Gilberto Duarte de Abreu Filho, Gustavo de Sousa Santos

Contadora
Anna Paula Dorce Armonia - CRC Nº 1SP - 198352/9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Banco Bandepe S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Banco Bandepe S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa
base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 30/03/2026

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/30/BCOBANDEPE1588458130032026.pdf
Hash:17746416046ed826822114488e8cf9b306c641094e